



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 803, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Remover de ofício, no interesse da Administração, em face do que consta no processo nº 23007.00026552/2022-85, os(as) servidores(as) abaixo relacionados:

ZULEIDE SILVA DE CARVALHO , Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº 1730975	
do(a) Assessoria Especial de Programas Estratégicos ASEPE/CCAAB (cód. 321)	para o Núcleo de Gestão Técnico Acadêmico NUGTEAC/CCAAB (cód.093).
JOABE SANT'ANA DA SILVA , Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº 1751358	
do(a) Gerência Técnica Administrativa (cód.092)	para o Núcleo de Gestão Técnico Administrativo NUGTEAD/CCAAB (cód. 094).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 08 de novembro de 2022

Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal